



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 05 de março de 2021

Edição 1.562 - Ano XVI - Semanal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 081/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados retroativamente a partir de 01/03/2021, conforme protocolo nº 0853/2021 à servidora **Patrícia de Medeiros Souza**, Agente Administrativo, matrícula 40613, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de março de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 082/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados retroativamente a partir de 01/03/2021, conforme protocolo nº 0854/2021 à servidora **Maria Aparecida da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 888120, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de março de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

ANEXOS

Edital 003 de Convocação do Processo Seletivo Simplificado -

PSS 001/2020 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Desclassifica e Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto pelo Edital n.º 001/2020 - para a Secretaria Municipal de Saúde (Celetista - Contratação temporária) - para provimento de vaga no cargo de Psicólogo:

A Prefeita Municipal de Tamarana, Luzia Harue Suzukawa, no uso de suas atribuições legais:

a) Desclassifica as candidatas abaixo relacionadas, conforme segue:

PSICÓLOGO

CLAS.	NOME	MOTIVO
2º	LAUANE RAFAELA DE BRITO CAMPOS	Desistência Definitiva da Vaga, expressa em Termo redigido pela Candidata.
3º	CAMILA DA SILVA WASISKI	Descumprimento de prazo estipulado no Edital de Convocação 02/2021.

b) CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 (Secretaria Municipal de Saúde) - para comparecerem nos dias **08, 09 ou 10 de março de 2021** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR, munidas de documento original de



identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à contratação.

PSICÓLOGO

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	PONTUAÇÃO
4ª	Débora Lydines Martins Corsino	28/12/1993	3,0
5ª	Kawane Aparecida Ezequiel	01/11/1994	3,0

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência das classificadas, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Tamarana, 04 de março de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006

Processo Seletivo nº 01/2019
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

LUZIA HARUE

SUZUKAWA, Prefeita Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

a) Convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo de Seleção Pública de Estagiários de Nível Médio, a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tamarana, situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro, Tamarana/PR, entre os dias 08, 09 ou 10 de março de 2021, das 08h30m. às 16h30m., munido de documento de identificação original com foto para tomar ciência do processo de contratação.

ENSINO MÉDIO

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	MÉDIA FINAL
23º	VITOR HUGO CHANAN RAMOS ARAUJO	10/12/2000	76,1

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Tamarana, 02 de março de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JESSICA FERNANDA CREPALDI ALVES
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr: 2/2021 - IL
CNPJ: 01.613.167/0001-60 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	Processo Administrativo: 24/2021 Processo de Licitação: 24/2021 Data do Processo: 02/03/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

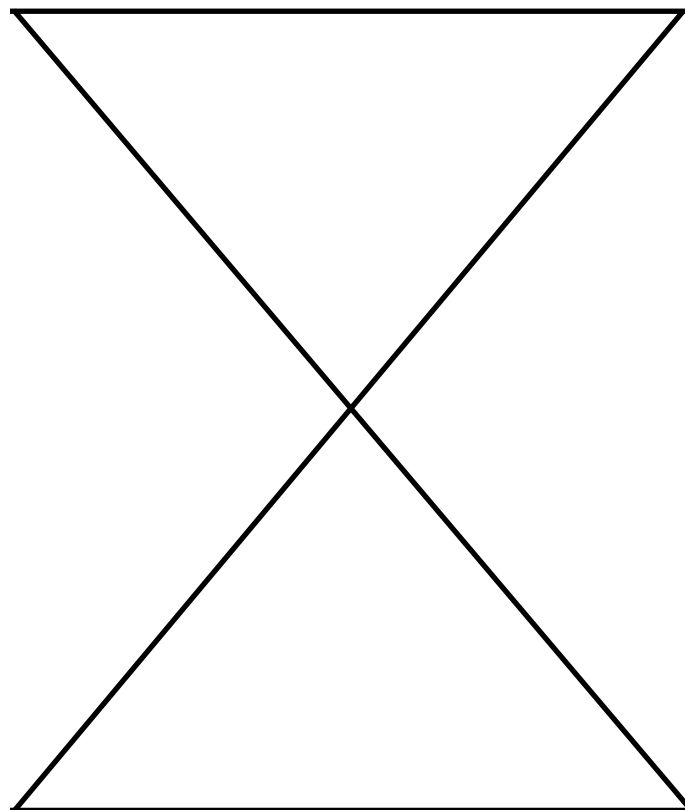
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2021
b) Licitação Nr.: 2/2021-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 04/03/2021
e) Objeto da Licitação: contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS CAMINHOS DO TRÊS-AS inscrita no CNPJ nº 17.038.641/0001-08, para ratear as despesas do Consórcio entre os municípios consorciados, nos termos do Artigo 8º da Lei 11.107/05 e é oriunda da Adesão do Consorciado ao Consórcio Intermu

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Cota de Itens	Média Descto. (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
-001613 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	1	0,0000	13.939,00
	1		13.939,00

Tamarana, 4 de Março de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita





MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CAMINHOS DO TIBAGI** inscrito no CNPJ: 17.058.641/0001-08, para o fornecimento de mão de obra especializada para ratear as despesas do Consórcio entre os municípios consorciados, nos termos do Artigo 8º da Lei 11.107/05 e é oriundo da Adesão do Consorciado ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Caminhos do Tibagi, Lei Municipal N.º 856/2012, no valor Total de R\$ 13.939,00 (Treze Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais), com fulcro no art. 25 caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 25, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 03 de Março de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944
Página 1 de 1

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Márcio Nunes de Oliveira
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br